



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 071/2023, QUE TEM POR
OBJETO A AQUISIÇÃO DE
COMBUSTÍVEIS EM POSTO LOCALIZADO
EM TERESINA, CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI E
A EMPRESA POSTO VITÓRIA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.000/0001-10, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Praça Helvídio Nunes, nº 405 – Centro – São José do Peixe-PI, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. **Celso Antônio Mendes Coimbra**, brasileiro, inscrito no CPF nº 000.058.973-00 e RG nº 2.087.953 SSP-PI, residente na Avenida Francisco Mendes, nº 329 – Centro – São José do Peixe-PI, e a empresa **POSTO VITÓRIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Av. Barão de Gurguéia, nº 2403, Bairro Vermelha – Teresina/PI, inscrita no CNPJ sob o nº **08.573.595/0001-86**, aqui representada pela Sra. **Vitória Guedes Soares Lopes**, portadora do CPF nº 020.952.593-27 e RG nº 2.754.183 SSP-PI, residente e domiciliada na Rua Av. Homero Castelo Branco, nº 1820, apt.301, Bairro Jóquei Teresina-PI, telefone (86) 99940-7196, e-mail: postovitoria2015@hotmail.com, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato em epígrafe, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 071/2023, relativo à aquisição de combustíveis em posto localizado em Teresina, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI.

1.1.1. Fica prorrogada a vigência do contrato por 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de São José do Peixe-PI, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNID. ORC.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA
02 01 00	04 122 0005 2041 0000	3.3.90.30.00
02 03 00	04 122 0005 2040 0000	
02 05 01	12 361 0030 2202 0000	
02 05 01	12 361 0032 2248 0000	
02 06 02	10 301 0020 2160 0000	
02 07 00	15 451 0040 2323 0000	



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI

Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe – Piauí

CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

02 08 02	08 244 0016 2150 0000
02 06 01	10 301 0020 2160 0000
02 08 01	08 244 0016 2150 0000
02 05 02	12 365 0035 2260 0000
02 05 02	12 365 0035 2261 0000
02 06 03	10 302 0027 2196 0000

Fontes de recursos: FPM, ICMS, TRIBUTOS, FUNDEB, FUS, FNS, FMAS, FNAS, CUSTEIO, FEP, IPVA, CONVÊNIOS, HOSPITAL, PNATE, CIDE, KIT DIESEL.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 071/2023 não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

4.1. Este Termo Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº 079/2023 – Pregão Presencial nº 012/2023.

CLAÚSULA QUINTA – DA VALIDADE

5.1. Este Termo Aditivo passa a ter validade a partir de sua assinatura.

CLAÚSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Fica a CONTRATANTE obrigada a publicar o presente Termo Aditivo, de forma resumida ou integral, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São José do Peixe-PI, 22 de novembro de 2024.

CELSO ANTONIO
MENDES

COIMBRA:0000589730
0

Assinado de forma digital por
CELSO ANTONIO MENDES
COIMBRA:00005897300
Dados: 2024.11.22 14:42:32
-03'00'

CELSO ANTÔNIO MENDES COIMBRA
Prefeito Municipal de São José do Peixe-PI
CONTRATANTE

VITORIA GUEDES SOARES
LOPES:02095259327

Assinado de forma digital
por VITORIA GUEDES
SOARES LOPES:02095259327

POSTO VITÓRIA
CNPJ nº 08.573.595/0001-86
Vitória Guedes Soares Lopes
CPF nº 020.952.593-27
CONTRATADA

Testemunha:

Mayron Lameas da Silva

CPF:

067.894.293-52

Testemunha:

Axel Junior C. Marques

CPF:

055.770.273-90